

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração do nome da Resolução nº 010, que preceitua sobre a mudança de jornada da Sra. SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA, colaboradora da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER,

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, Diretor Presidente, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

RESOLVEM:

Onde-se lê:

Art. 1º - Conceder-se à servidora SILVANA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA a alteração da jornada de trabalho, estendendo-a das 13h às 19h, visando otimizar a eficácia de seus serviços em prol do avanço operacional da Companhia de Desenvolvimento da Coder.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder-se à servidora SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA a alteração da jornada de trabalho, estendendo-a das 13h às 19h, visando otimizar a eficácia de seus serviços em prol do avanço operacional da Companhia de Desenvolvimento da Coder.

Ficam inalterados os demais termos e condições, esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis, 01 de março de 2024.



Alfredo Vinicius Amoroso
Diretor Presidente